



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.290/2017

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial, em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da Ação 0.045 - Transferências Financeiras à Fundação Carlos Silvério da Rocha, no Plano Plurianual, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, conforme o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.213, de 30 de dezembro de 2013 - PPA 2014 a 2017, com as descrições abaixo especificadas:

PROGRAMA	: 0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DIGNIDADE		
AÇÃO	: 0.045	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA		
UNIDADE	: 020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: OPERAÇÃO ESPECIAL			
META FÍSICA	: 2014:	2015:	2016:	2017: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: AUXILIAR, APOIAR E DISCUTIR AÇÕES PARA MELHORAR O APRENDIZADO, A SOCIALIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS E DOS FAMILIARES.			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2014:	2015:	2016:	2017: 5.000,00

Art. 2º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, com a seguinte dotação orçamentária:

ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.09.03.08.243.0008.0.045 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA		
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	100	5.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.12.18.541.0012.0.038 - CONTRIBUIÇÃO À FUNDAÇÃO CARLOS SILVÉRIO DA ROCHA			
3350 41 - CONTRIBUIÇÕES	356	100	5.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de novembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal